



Município de Leiria

Câmara Municipal

Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística

AVISO N.º 4/19/SODPGU

Alteração à Licença de Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 875/98. Aditamento ao Alvará. Processo Administrativo n.º 7/96.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal de Leiria emitiu em 7 de dezembro de 2018, em nome de da sociedade "Flamingo Idea, Lda.", o aditamento n.º 4 ao Alvará de Loteamento n.º 875/98, na sequência da deliberação da reunião da Câmara Municipal datada de 16 de outubro de 2018, na sequência da deliberação da reunião da Câmara Municipal datada de 16 de outubro de 2018, através do qual foi licenciada a alteração do Lote 54, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 4335/19980317, da freguesia de Pousos, inscrito na matriz urbana sob o n.º 8571 da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, do Lote 68, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 4349/19980317, da freguesia de Pousos, inscrito na matriz urbana sob o n.º 8591 da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes e do Lote 69, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 4350/19980317, da freguesia de Pousos, inscrito na matriz urbana sob o artigo 8593, da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, do Loteamento sito em Quinta do Rei, extinta freguesia de Pousos, atual União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes.

A alteração conforma-se com o disposto no Plano Diretor Municipal de Leiria, passando os lotes 54, 68 e 69 a apresentar os seguintes parâmetros:

Lote 54

- Alteração da cota soleira de 100,00 para 97,63 e cota de cumeeira de 108 até 105,63;
- Alteração da localização da entrada de viaturas no Lote;

Lotes 68 e 69:

- Alteração da cota de soleira de 75,50 para 77,00 e cota de cumeeira de 83,50 até 85,00;
- Alteração das alturas e acabamentos das fachadas;
- Definição de altura máxima nos muros confinantes com o arruamento, entre os lotes e nos muros de suporte, podendo ter um total de 2,50m nos locais mais desfavoráveis.

Em tudo o mais mantêm-se as prescrições do Alvará de Loteamento n.º 875/98, emitido em 4 de março de 1998 e respetivos aditamentos, assim como os demais documentos que os integram.

E para constar, se lavrou o presente Aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados no edifício-sede do Município e da respetiva União de Freguesias, bem como de anúncio a publicar em jornal nacional e no sítio do Município de Leiria na Internet.

Leiria, 3 de janeiro de 2019.

A Vereadora

(Por subdelegação – Edital n.º 119/2018)

Rita Coutinho
VEREADOR
07-01-2019

«Assinatura Digital Certificada»

2

Rita A. Coutinho |

|